CÂMARA DE VEREADORES DE MARIOPOLIS – PR
ATA Nº 01/2024 – 24/01/2024
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERIODO LEGISLATIVO DE 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos realizou-se na Câmara de Vereadores sessão extraordinária para apreciação em regime de urgência os seguintes Projetos: Projetos de Lei do Executivo nº 01/2024 que: "Autoriza a recomposição/reajuste dos vencimentos dos servidores de cargos efetivos, servidores inativos e pensionistas e conselheiros tutelares e dá outras providências"; nº 02/2024 que: "Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias". Projetos de Lei do Legislativo nº 03/2024 que: "Autoriza a recomposição/reajuste dos vencimentos dos servidores de cargo efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná"; nº 04/2024 que: "Autoriza a recomposição/reajuste dos subsídios do Prefeito, da Vice Prefeita e dos Secretários Municipais de Mariópolis, Estado do Paraná"; Projeto de Resolução nº 03/2024 que: "Autoriza a recomposição/reajuste dos subsídios dos Vereadores do Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná". Iniciando os trabalhos o Presidente cumprimentou a todos e solicitou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada e assinada. Na **ORDEM DO DIA** foi feita a substituição de membro das Comissões de Finanças e Orçamento e de Direitos Humanos do Vereador Ademir Basso pelo Vereador Solismar Germiniani de Souza. Após, foram deliberados englobadamente os Projetos de Lei, nº 01, 02 e 03/2024. O Presidente encaminhou-os para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos que opinaram favoravelmente. Foi comentado sobre o índice proposto e índices inflacionários. Em votação os mesmos foram aprovador e sua segunda votação marcada para o dia 25/01. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 04 e o Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos que opinaram favoravelmente. Na discussão foi citado a Lei que definiu que o reajuste de agentes políticos são reajustados pelo índice INPC/IBGE acumulado no ano anterior. Em votação o projeto foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 25/01. Foi lido então o Projeto de Resolução nº 03 e encaminhado para as mesmas Comissões que também opinaram favoravelmente. Em votação o mesmo foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 25/01. Nada

mais a tratar a sessão foi encerrada, da qual eu, Pedro, 1º Secretário, lavrei ata, que após lida e se aprovada, por todos será assinada. Ademir Basso – Presidente; Pedro Vieira dos Santos – 1º Secretário.